



ADITIVO 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

1. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, pelo Senhor **LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal em exercício, CPF nº. 396.407.100-59, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS.

2. CONTRATADA: FERNANDA SIQUEIRA LEMES LTDA CNPJ nº 06.271.318/0001-93, situado a Rua Das Hortênsias, nº16, Consolata, Jaguari – RS, CEP 97.760-000, representada neste ato por seu representante legal abaixo firmado

3. DO OBJETO: Renovação da vigência do Contrato nº 010/2023, firmado com a empresa **Fernanda Siqueira Lemes Ltda.**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação legal em jornal de circulação regional, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar de **25 de janeiro de 2026**, com término em **25 de janeiro de 2027**, mantendo-se as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, conforme **Parecer Jurídico PROCJUR nº 12/2026**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Administração** e aceitação da empresa supracitada, exarado no **Processo Administrativo nº 02/2024**.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor a forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 23 de janeiro de 2026.

Representante da Empresa

Representante do Município

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 23/01/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.